



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EXTRATO - SJAM-SELIC****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 43/2016**

A União, por intermédio da Justiça Federal do Amazonas, com sede na Av. André Araújo, n. 25, Aleixo, inscrita no CNPJ n. 05.419.225/0001-25, representada pelo Diretor de Secretaria Administrativa, Dr. Edson Souza e Silva, CPF n. 240.411.492-15, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da delegação de competência objeto da PORTARIA/DIREF Nº 37/2016, nos termos das Leis n. **Lei 10.520/2002, Decretos 5.450/2005, 7.892/2013 e 6.204/2007, Lei 8.666/1993, Lei Complementar 123/2006, Pregão Eletrônico 22/2016, RESOLVE** registrar o (s) preço (s) ofertado (s) pelo Fornecedor Paper Shop Comercial Limitada - EPP, estabelecida na Avenida Tefé, nº 38, Altos - Japiim 1, CEP 69078-000, Manaus/AM, inscrito no CNPJ sob o nº 63.726.400/0001-07, representado pela Sr. Pedro Vieira de Castro Filho, CPF 001.676.732-20, conforme abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UNID. | QUANT. | PÇO. UNIT. | PÇO. TOTAL   |
|------|--|-------|--------|------------|--------------|
| 01   | Saco, material plástico transparente, cor incolor, aplicação proteção processos, características adicionais 1 abertura, p/ encapar processos, largura 360 mm, comprimento 520 mm.<br><br>MARCA: AKIPLAST | Unid. | 15.000 | R\$ 0,55   | R\$ 8.250,00 |

Esta Ata de Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses. O extrato desta Ata será publicado em órgão oficial da Administração. As especificações técnicas e demais exigências constantes do Processo Administrativo n. 0002981-28.2016.4.01.8002 SEI e Pregão Eletrônico n. 22/2016 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, nos termos do inciso II, art. 1º do Decreto n. 7.892/2013.

A autorização para a utilização desta Ata de Registro de Preços, por órgãos não participantes, deverá ser precedida de concordância e declaração do fornecedor de que não haverá prejuízos às obrigações presentes e futuras decorrentes desta Ata, conforme disposto no § 2º do art. 22 do Decreto n. 7892/2013.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Justiça Federal do Amazonas e do Fornecedor Beneficiário.

Manaus/AM, 06 de dezembro de 2016.

**EDSON SOUZA E SILVA**  
Diretor da Secretaria Administrativa

**PEDRO VIEIRA DE CASTRO FILHO**  
CPF n. 001.676.732-20



Documento assinado eletronicamente por **Edson Souza e Silva, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 06/12/2016, às 15:05 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Vieira de Castro Filho, Usuário Externo**, em 07/12/2016, às 13:04 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **3243350** e o código CRC **BB3412C7**.